



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

**ORDEM DO DIA**

Art. 97 III - Ordem do Dia, destinada à discussão e votação da matéria sujeita à deliberação do Plenário (total: 60 minutos).

Art. 118

§ 1º - A ordem do dia será organizada e determinada pelo Presidente da câmara com a publicação da matéria dela constante.

§ 2º - No início da ordem do Dia o Presidente anunciará a existência de proposições a serem deliberadas naquela sessão anunciando desde logo o quórum legal para apreciação, submetendo-a à discussão e votação.

§ 3º - Não havendo matéria a ser votada ou se faltar quórum para

**(O Presidente fará leitura das Ementas constantes na Ordem do Dia ou dirá NADA CONSTA).**

- ✓ **LEITURA DO PROJETO DE LEI N°025/2025** DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DE 2025, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 100.000,00, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✓ **LEITURA DO PROJETO DE LEI N°026/2025** DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DE 2025, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 939.574,00, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✓ **LEITURA DO PROJETO DE LEI N°027/2025** PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA, ESPECIFICAMENTE NO INCISO I DO ART. 145, QUE TRATA DO PRAZO PARA O ENVIO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO.
- ✓ **VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N°016/2025** “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2025, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 1.036.315,01, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER - SEMECE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

- ✓ **VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N°017/2025** “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DE 2025, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 1.365.405,92, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER-SEMECE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
  
- ✓ **VOTAÇÃO DA AGLUTINAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI 002/2025 DE AUTORIA DO VERADOR ROBSON JOSÉ MELO DE OLIVEIRA E DO PROJETO DE LEI N°022/2025 DE AUTORIA DA PREFEITURA MUNICIPAL** “INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE O CENSO DE PESSOAS NEURODIVERGENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**Itapuã do Oeste - RO, 17 de Abril de 2025.**

**VÂNIA ALVES SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal





# Município de Itapuã do Oeste

63.761.936/0001-55

Rua Ayrton Senna

www.itapuadoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	09	17/04/2025
ID: <b>395868</b>	Processo	Documento
CRC: <b>4C4A0F86</b>		
Processo: 0-0/0		
Usuário: RONILVANE ALVES SANTOS		
Criação: 17/04/2025 12:58:50	Finalização: 17/04/2025 13:00:23	
MD5: 50BF3E8C2D8EB42ED6B38E7ABB89363D		
SHA256: 77B06378EC12AA0B7649513DCEF8B1A7F1D720742DE937550A39CDC2F49A8095		

Súmula/Objeto:

**ORDEM DO DIA NONA SESSÃO ORDINARIA 17 DE ABRIL 2025**

### INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPUA DO OESTE	ITAPUA DO OESTE	RO	17/04/2025 13:00:11
-------------------------------------	-----------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

Anexo	17/04/2025 12:59:39
-------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	RONILVANE ALVES SANTOS	VEREADOR-PRESIDENTE	17/04/2025 13:00:30
--	------------------------	---------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br](http://transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br) informando o ID 395868 e o CRC 4C4A0F86.